

FONTE: PRIMEIRO DE JANEIRO – 06 ABRIL 2007

## **Misericórdia de Gaia manteve horários Providências cautelares avançam**

O sindicato que representa cerca de 150 trabalhadores dos lares da Misericórdia de Gaia entregou no tribunal três providências cautelares, a pedir a suspensão imediata dos novos horários de trabalho elaborados ilegalmente e em vigor na Misericórdia de Gaia.

O prazo que os trabalhadores concederam que se alterassem os horários está quase no fim (termina amanhã). Se a Misericórdia tivesse alterado a sua posição, não tínhamos apresentado as queixas, referiu o dirigente sindical, Francisco Figueiredo, acrescentando que além de manter os horários, a instituição no deu mostras de querer resolver o problema.

Em comunicado, o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Hoteleira, Turismo, Restaurantes e Similares do Norte adiantou que foi também apresentada uma queixa-crime contra o Provedor da Misericórdia de Gaia por violação da lei da greve, pois foram contratados 11 trabalhadores para substituir os que aderiram greve efectuada no passado dia 23 de Março.

Foi também apresentada uma queixa Segurança Social, uma vez que, de acordo com o sindicato, os novos horários tem também provocado mal-estar seio dos utentes e piorado a qualidade do serviço. Os idosos são obrigados a levantarem-se às 7h00, quando antes os serviços de higiene e conforto só começavam a partir das 8h00. Há menos trabalhadores ao serviço, há falta de pessoal qualificado, há auxiliares a realizarem tarefas de ajudantes de lar, há auxiliares a substituírem educadoras na creche, os ritmos de trabalho são muito intensos, acrescentou.

O Inspector-Geral do Trabalho também recebeu uma queixa, porque a Inspeção do Trabalho ainda no levantou qualquer auto de notícia, apesar de avisada desde 16 de Março da existência de horários ilegais na Misericórdia, j verificados numa deslocação aos lares.

Os trabalhadores contestam os novos horários, alegando que no foram cumpridos formalismos legais e que a carga horária diria passa de 6,10 para 10 horas diárias e que são obrigados a entrar às 7h00 da manhã, no tendo transportes, nem onde deixar os filhos aquela hora. Os trabalhadores ficam presos na empresa 11 horas seguidas, ficando impedidos de dar apoio aos filhos, denunciou.

Salientado que os novos horários estão a provocar alterações ou agravamento do estado de saúde físico, psíquico e emocional dos trabalhadores, o sindicato alertou para incumprimento da Constituição da República Portuguesa, que estabelece que os trabalhadores tem direito organização do trabalho em condições socialmente dignificantes, de forma a facultar a realização pessoal e a permitir a conciliação da actividade profissional com a vida familiar.

O JANEIRO tentou obter uma reacção da Misericórdia de Gaia, mas a instituição não se pronunciou em tempo útil.

Lúcia Pereira